SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 376/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716, de 04 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **VEAR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.704.834/0001-16, estabelecida à Rua Coronel Pedro Benedet, n.º 333-Sala 1013, bairro Centro, no município de Criciuma/SC, representada pelo Sr. **Daniel Fontanella dos Santos**, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 376/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste da Ata de Registro de Preços referente à futura e eventual aquisição de materiais de construção – ferramentas e insumos, visando atender as atividades dos departamentos da Administração Municipal, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Ficam reajustados os itens em **5,07% (cinco vírgula zero sete por cento)**, de acordo com o índice (IPCA-e/IBGE ou INPC) vigente, a partir de 03/10/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
99	UND	Fechadura entrada 008 fc maçaneta	R$47,99	R$50,42
100	UND	Fechadura interna maçaneta	R$43,82	R$46,04
101	UND	Fechadura sobrepor portão	R$80,36	R$84,43

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 376/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 01 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR
Handerson Alex Ribeiro
Diretor de Administração

VEAR TECNOLOGIA LTDA - DETENTORA DA ATA
Daniel Fontanella dos Santos
CNPJ n.º 45.704.834/0001-16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 376/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
VEAR TECNOLOGIA LTDA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste da Ata de Registro de Preços referente à futura e eventual aquisição de materiais de construção – ferramentas e insumos, visando atender as atividades dos departamentos da Administração Municipal, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DO REAJUSTE: Ficam reajustados os itens em 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), de acordo com o índice (IPCA-e/IBGE ou INPC) vigente, a partir de 03/10/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
99	UND	Fechadura entrada 008 fc maçaneta	R$47,99	R$50,42
100	UND	Fechadura interna maçaneta	R$43,82	R$46,04
101	UND	Fechadura sobrepor portão	R$80,36	R$84,43

Data da Assinatura: 01/10/2026

Vigência: De 03/10/2026 até 03/10/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 01/10/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações